



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0004/2026**

Em, 21 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTAOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.204 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 1003 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000057	3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO
		Total da Ação
		5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

04 122 1003 2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000544	4490.51 99	17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES
		Total da Ação
		30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

00.213 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 2015 2054	Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	
0000496	3390.39 99	15010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Total da Ação
		30.000,00
		Total da Unidade Orçamentária
		30.000,00
		Total de Suplementações
		65.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), como segue:

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

04 122 1003 2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000324	3390.39 99	17510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Total da Ação
		30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

00.212 SECRETARIA DE TRANSPORTE



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26 122 1003 2071	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte	
0000477	3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
	Total da Ação	35.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
	Total de Anulações	65.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito